



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	07 de julho de 2023	HORÁRIO	08:07 às 08:30
PLATAFORMA	Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata de Sousa e Nóbrega	Coordenadora
	Washington Dionísio Sobrinho	Conselheiro Titular
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Aprovação da súmula da 5ª reunião ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 06/06/2023.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1693075/2023 – Solicitações de registro
Fonte	Gerência Técnica e de Fiscalização - CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	<p>Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: JAMILLY VÍVIAN DA COSTA CAVALCANTI, GEANE MORAES BEZERRA DE SOUZA, DOUGLAS BARBOSA ALVES, JANAINA KAROLAYNE DE LIMA BARBOZA, TAISE DANILA DANTAS DA SILVA MEDEIROS, DANILO CRISTYAN LACERDA XAVIER, SARAH, RAQUEL GONÇALVES DA SILVA SOARES, THAMIRES BANDEIRA DE LUNA, GABRIELLY ROBERTO GALDINO FELIX, OSCAR VIEIRA DE SOUSA, ADELMA DE OLIVEIRA SOUZA, RAYANNE ESTEPHANY SARMENTO PORDEUS FORMIGA, BRUNO SILVA BARBOSA, JOSÉ EDUARDO LUCAS THOMAZ, FRANCISCO ARILSON MOREIRA DE ASSIS, KALLYNNE ELIAS CAVALCANTE, ANA BEATRIZ DA FONSÊCA ALBUQUERQUE, CRISTIANE LOPES CASIMIRO, SUELANDIA FERREIRA GONÇALVES, REBECA ANDRADE VIEIRA, LUDIMYLLA VIEIRA RUFINO e ITALO RAMON OLIVEIRA MARTINS.</p> <p>II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: YOHANNA FERREIRA VELOSO, FERNANDA AMORIM DA CRUZ, CHARLES ANDRADE PEREIRA, JOSÉ MARIANO DA SILVA NETO, MARIA SABRINA NÓBREGA DA SILVA, GABRIELA PEREIRA FELIPE, ASTON GABRIEL DA SILVA LIMA e KLEBSON PIRES SARMENTO.</p>



	<p>III - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: TMA CONSTUCOES LTDA.</p> <p>IV – Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: RP SERVICOS DE ARQUITETURA E AVALICAO LTDA, Joao Braz da Silva Neto ME e Sociedade Empresária Limitada.</p> <p>V - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p>
2	Protocolo 1745930/2023 – Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))
Fonte	Gerência Técnica e de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo deferimento do registro de Engenharia de Segurança do Trabalho no CAU/PB Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba da Arquiteta solicitante.
3	Protocolo 1574979/2022 - Notificação
Fonte	Gerência Técnica e de Fiscalização-CAU/PB
Relator	Washington Dionísio Sobrinho
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelo deferimento do auto de infração no valor de 05 cinco vezes a anuidade vigente deste Conselho e que o processo seja encaminhado a DFI - Divisão de Fiscalização do CAU/PB para seguir os tramites processuais.

RENATA DE SOUSA E NÓBREGA
Coordenadora

WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO
Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessoria